



2011/2015

Informativo do Sintect - SP

O Ecetista

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832 2053
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha, Sorocaba - Tel (015) 3211 4461
Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 90, Centro, Guarulhos, Tel. 2408 6890
Nova Subsede Zona Sul: Rua Prof. Clemente Pinho, 296, Santo Amaro, Tel. 2924 6118

Setembro de 2014

Filiado a



PLR:

Empresa afirmou
ao TST que
apresentaria
proposta
Veja no verso

Faça uma visita ao site oficial do SINTECT-SP - www.sintect-sp.org.br - Ou procure o SINTECT-SP nas redes sociais:



Proposta da ECT é 6,5%

EMPRESA PROPÔS PARA OS SALÁRIOS O MESMO REAJUSTE QUE A CATEGORIA JÁ HAVIA REJEITADO PARA OS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS. **ASSIM VAI TER GREVE!!!**

Na assembleia da categoria no dia 10 de setembro será decretado estado de greve! Se até o dia 16/09 a empresa não apresentar uma proposta de reajuste para salários e benefícios que seja aceitável, vamos **À GREVE** por tempo indeterminado!

Veja mais no verso



Foto: José Bergamini

Assembleia da categoria realizada no dia 26 de agosto rejeitou a proposta da ECT de reajuste de 6,5% (inflação acumulada em um ano) sobre os benefícios

ASSEMBLEIA

Para avaliar e decretar o Estado de Greve!

10 de setembro, 19h00, CMTCClube
Av. Cruzeiro do Sul, 808, Metrô Armênia

16 de setembro

É o dia da **GREVE!!**
Caso a ECT não atenda as reivindicações da categoria.

6,5% é a proposta da ECT para os salários e os benefícios

Empresa desconsiderou a rejeição da categoria na última assembleia ao reajuste proposto para os benefícios

A empresa não levou à mesa de negociações da Campanha Salarial 2014/2015 uma contraproposta para o reajuste das cláusulas econômicas.

A primeira proposta feita por ela, de reajuste de 6,5% (INPC do IBGE acumulado no período) nos benefícios que implicam valores, foi rejeitada em assembleias da categoria no dia 26 de agosto

Além de desconsiderar a rejeição da categoria, a empresa

completou a provocação oferecendo o mesmo índice para o reajuste dos salários.

Esse percentual é claramente insuficiente. Não serve. Vamos analisar e rejeitar na assembleia do dia 10 de setembro, decretar estado de greve e, se até a assembleia de greve a empresa não apresentar uma proposta aceitável, vamos à paralisação por tempo indeterminado até que uma proposta aceitável seja apresentada!

Condições de trabalho continuam péssimas

Por medidas efetivas da empresa contra os assaltos, excesso de horas extras e de dobras, por concurso público imediato e contra outras medidas que só pioram as condições de trabalho, foram realizadas paralisações setoriais e protestos, um dia de greve, negociações com a empresa e com a SRTE – Secretaria das Relações de Trabalho e Emprego.

Mas não houve avanços, a situação continua praticamente a mesma. E esse é um motivo a mais de descontentamento, além dos baixos salários.

O Sindicato chama a participação de todos nas assembleias e na luta da Campanha Salarial. Vamos expressar a revolta da categoria, nos unir e exigir mudanças e melhorias. Esse é o caminho para alcançar conquistas!



Reunião conjunta realizada no dia 3 de setembro, em que a ECT apresentou a proposta de reajuste

PLR: empresa se comprometeu com Ministro do TST a apresentar proposta

Após a FINDECT procurar o Ministro Ives Gandra Martins, Vice-Presidente do TST, para apresentar o problema da PLR criado pela ECT, o Ministro realizou reunião com a FINDECT e a outra Federação e, por fim, com a empresa.

O resultado desse trabalho

desencadeado pela FINDECT foi o compromisso da ECT, feito ao Ministro, de apresentar uma proposta para o pagamento da PLR até o dia 5 de setembro.

Quando finalizamos este informativo, a proposta da ECT ainda não havia sido apresentada. Quando vier, avaliaremos em assembleia.

Para ser aprovada ela tem de ter um valor decente, bem maior do que os R\$ 272 propostos anteriormente, sem que o recebimento do valor esteja condicionado a metas abusivas e avaliações feitas pelas chefias como o GCR, que carregam sempre um conteúdo subjetivo, e nem parcela estratégica.

Vale Cultura: pagamento retroativo é um direito

Para o Vale Cultura, a proposta da ECT é renovar a cláusula do Acordo anterior com o mesmo valor de R\$ 50,00 mensais. Diz ela que a legis-

lação do vale cultura não prevê reajuste. E ainda não há previsão para começar o fornecimento.

Quanto ao retroativo a agosto do ano passado, um direito do

trabalhador, pois consta do Acordo Coletivo assinado, a ECT disse que não pode pagar. São R\$ 600 para cada trabalhador. Vamos exigir!